



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 12 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33844/2025

Proposição: Requerimento nº 110/2025

Autoria: José Luiz da Silva

Ementa: O Vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX e o art. 121, § 3º, inciso I, bem como ao previsto no art. 61 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a RENÚNCIA do cargo de membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA). Embora a renúncia seja um direito pessoal do Vereador e que há a vontade expressa de não integrar mais a referida comissão permanente por motivos pessoais, o Regimento Interno desta Casa de Leis prevê em seu art. 121, § 3º, I, que o requerimento de renúncia está sujeito à deliberação do Plenário, portanto, requer aos nobres pares o deferimento do presente requerimento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente - (Requerimento)

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.